



# *Câmara Municipal*

*da Estância Turística de Ibatinga*  
*- Capital Nacional do Bo*

Camara Municipal de Ibatinga  
  
Protocolo Geral nº 4959/2019  
Data: 26/11/2019 Horário: 21:17  
Legislativo - PAR 378/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBATINGA.**

**Analisando o Projeto de Lei Ordinária nº 150/2.019,  
recebido nesta Casa de Leis em 26/11/2.019, e registrado sob o nº  
275/2.019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder  
Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente,  
aprovado pela Lei Municipal nº 4.767/2018, destinado à reforma de  
Prédios Escolares, e dá outras providências, no valor de R\$ 26.000,00,  
tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente  
justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e  
constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica  
Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.**

**Assim, emito parecer favorável  
à sua tramitação.**

**Ibatinga, 26 de novembro de 2.019.**

**RELATOR ESPECIAL**

**LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA**

